



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero  
Macapá-AP, CEP 68903-419

**Ata - SEI nº 34/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH**

**Assunto: Ata da 34ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025**

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de 2025, quinta-feira, às 09:34 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente, Dr. Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos; O Gerente de Atenção à Saúde, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente de Ensino e Pesquisa, José Carlos Tavares Carvalho; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa Como convidado estava presente, a chefe do Setor de Governança e Estratégia, Maria de Lourdes Melo Nunes, a chefe do Setor de Contratualização e Regulação, Marja Barbosa de Lacerda Lobo; o chefe do Setor de Infraestrutura Física, Joelson Martins Barrozo.

Foram tratadas a seguintes pautas:

**1 - Aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária.** Aprovada.

**2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.007055/2025-43.** Demanda apresentada pelo Setor de Contratualização e Regulação acerca da solicitação de reserva de até **20% das vagas para demanda/retorno espontâneo** nas agendas de consultas ambulatoriais para todas as especialidades clínicas e cirúrgicas. Esta iniciativa, visa facilitar as consultas de acompanhamento e a retirada de pontos para pacientes egressos de internação ou de tratamento cirúrgico, abordando as dificuldades de agendamento de retorno no prazo de 7 a 14 dias. Os horários reservados, inicialmente para agendamento interno, podem ser realocados caso um paciente cancele ou uma cirurgia seja cancelada, potencialmente liberando um horário para oferta regulatória ou antecipando a consulta de outro paciente. Essa mudança será implementada nas programações de julho. Aprovada pelo colegiado.

**3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.006801/2025-81.** Demanda apresentada pela Divisão de Gestão de Pessoas acerca da solicitação da indicação do empregado público **Marcio Nahum Lobo** como chefe substituto da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP) do HU-UNIFAP. Esta indicação partiu da Divisão de Gestão de Pessoas, tendo o chefe do setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico destacado que o empregado desempenha suas funções com eficácia e é bastante atuante. Aprovada pelo colegiado.

**4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.004989/2024-42.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de **contratação de empresa especializada para a prestação contínua de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndios e apoio operacional** ao Plano de Resposta a Emergências pelo prazo de 24 meses. Este serviço inclui uma equipa de Bombeiros Cívicos e o fornecimento de equipamentos e materiais de primeiros socorros. O Gerente Administrativo informou que foi iniciado um processo de recurso referente aos procedimentos de análise deste contrato, cabendo à área de licitações dirimir os pontos levantados.. Ressaltou-se também que os contratos de prestação de serviços de mão de obra qualificada são dimensionados com base na capacidade de 212 leitos do hospital, sendo os pagamentos proporcionais aos 90 leitos atualmente utilizados. Aprovada pelo colegiado.

**5- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.002660/2023-66.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da prorrogação do contrato 38/2023 com a Medclin Serviços Médicos Hospitalar LTDA por **mais 6 meses**. Este contrato abrange serviços de exames laboratoriais para fins diagnósticos no HU-UNIFAP. Uma nova cláusula (1.3) será adicionada ao adendo, estipulando que o contrato será rescindido prematuramente se um novo processo de licitação para os mesmos serviços for concluído antes da data final do contrato atual. Aprovada pelo colegiado.

**6- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.000793/2025-60.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da Solicitação de autorização para a **contratação de projetos de engenharia** por meio de execução indireta para atender às necessidades de reestruturação física do HU-UNIFAP. Isso inclui projetos para a substituição e a reforma da cozinha. O Gerente Administrativo também mencionou os esforços em andamento para permitir que a empresa prestadora de serviços de alimentação prepare refeições dentro do hospital, o que também facilitará a abertura do refeitório do hospital. Aprovada pelo colegiado.

### **Informes:**

O Chefe do Setor de Contratação e Regulação relatou reunião sobre o **projeto "Mais Médicos Especialistas" do Governo Federal**. O projeto prioriza a integração de médicos especialistas nos hospitais da rede e nos hospitais da EBSEH em virtude dos seus vínculos contratuais com o gestor do SUS. Foi apresentado o enquadramento para os serviços complementares de formação no âmbito do projeto, com prazo de submissão de projetos até 30 de junho de 2025.

O Gerente Administrativo informou ao colegiado que **outra sala de reunião está sendo preparada** no bloco administrativo para o segundo semestre do ano, para resolver conflitos de agenda.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Melo Nunes, Chefe de Setor**, em 16/07/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 16/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente**, em 16/07/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 17/07/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marja Barbosa De Lacerda Lobo, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Tavares Carvalho, Membro do Colegiado**, em 23/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON MARTINS BARROZO, Chefe de Setor**, em 05/08/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50773886** e o código CRC **FED9795E**.

**Referência:** Processo nº 23872.007076/2025-69 SEI nº 50773886